



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 38/93 - CONSUNI,

R E S O L V E :

Art. 1º - Comporão o Conselho Universitário, como representantes discentes, os estudantes abaixo relacionados:

ASTROGILDO SANTTINI PESSOA FILHO (Med)

CLAUDE BERNARD DE ABREU (Ene)

FRED BORGES DA SILVA (Enc)

JAMES FRANK MENDES (Agr)

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA (Adm)

Art. 2º - O mandato dos representantes discentes é de 01 (um) ano a partir da data da respectiva posse.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
em Cuiabá, 22 de dezembro de 1993**


LUZIA GUIMARAES
Presidente